



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Corregedoria-Geral da Justiça

V CONCURSO PÚBLICO PARA OUTORGA E DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRALIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

(EDITAL Nº 01, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019 - REPUBLICADO EM 18 DE JANEIRO DE 2021 – INCLUSÃO DE SERVENTIAS – REABERTURA DE INSCRIÇÕES)

PORTARIA Nº 010/2022 - RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS DOS CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE PCD

Torna público o resultado dos exames médicos dos candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência (PCD) no V Concurso Público para Outorga e Delegação de Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso do Sul.

A Presidente da Comissão do V Concurso Público para Outorga e Delegação de Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 188, de 22 de novembro de 2017 e a Portaria nº 1.687, de 6 de fevereiro de 2020, do Órgão Especial e da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, respectivamente,

CONSIDERANDO o disposto nos itens 4.8 e 4.9 do Edital nº 01, de 29 de novembro de 2019, republicado em 18 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado dos exames médicos dos candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência (PCD), de ambos os critérios de ingresso, realizados pelos profissionais credenciados pelo Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul, no V Concurso Público para Outorga e Delegação de Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme relação abaixo:

Inscrição	Nome	Critério de ingresso	Resultado
993005057	Alexandre Alliprandino Medeiros (<i>sub judice</i>)	Provimento	Deferida
993000589	Filipe Fernandes Dias Tomazoni	Remoção	Ausente
993000694	Filipe Fernandes Dias Tomazoni	Provimento	Ausente
993000932	Karina Viegas Brunialti	Provimento	Indeferida
993000934	Karina Viegas Brunialti	Remoção	Indeferida
993000118	Marcos Alexandre Santos	Provimento	Indeferida
993003241	Mariele Michalowski Cosechen Canestraro	Provimento	Deferida
993001530	Ofirney Da Conceição Sadala	Provimento	Indeferida
993006366	Pamela Giuliana Prado De Barros	Provimento	Deferida
993000356	Robson Martins	Provimento	Ausente
993006034	Rodrigo Otávio Paixão Branco	Provimento	Deferida
993000166	Thais Coelho Rodrigues	Provimento	Deferida
993000675	Tiago Bruno Bruch	Provimento	Deferida



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Corregedoria-Geral de Justiça

§ 1º O resultado sobre a qualificação dos candidatos possui natureza terminativa, nos termos dispostos no item 4.8 do edital de reabertura nº 001/2019.

§ 2º Os candidatos considerados não qualificados na condição de PcD e os ausentes deixarão de concorrer às serventias reservadas às Pessoas com Deficiência, sem prejuízo de seu prosseguimento no certame quanto às vagas de ampla concorrência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 21 de setembro de 2022.

Des^a. Elizabete Anache
Presidente da Comissão do V Concurso
(assinado digitalmente)